



INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 32 – Pirai, 19 de Agosto de 2022 – Nº2416

PODER EXECUTIVO

DECRETO 5.734, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.636, de 08 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43. § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.628, de 30 de agosto de 2021 em seu artigo 13,2º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAI			
1.04.1.09.122.0044.2284	31900100	15000100	24.000,00
SOMA:			24.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAI			
1.04.1.09.122.0044.2285	44905200	15000100	24.000,00
SOMA:			24.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 19 de Agosto de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 5.735, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.636, de 08 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43. § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.628, de 30 de agosto de 2021 em seu artigo 13;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.361.0015.2083	33904900	15730000	700.000,00
SOMA:			700.000,00

Art 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação provenientes dos recursos Oriundos Cota – Parte da Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89 – Principal.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 19 de Agosto de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO PROCESSO Nº 011213/2022

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação suplementar, a inexigibilidade de licitação para Contratação de grupo musical para apresentação na Festa da Primavera do Bairro Varjão, a favor da empresa “P M MONTEIRO PRODUÇÕES E EVENTOS”, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), de acordo com o inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº 11213/2022.

Pirai, 18 de agosto de 2022.

Arthur Henrique Gonçalves Ferreira
Prefeito Municipal

EXTRATO A TA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 020/2022

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Cultura.

FUNDAMENTO: Processo Administrativos nº 13.720/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial nº: 022/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual Locação de Iluminação, Sonorização e demais estruturas necessárias à realização dos eventos da administração municipal e das festividades ao Município de Pirai.

BENEFICIÁRIO:

Full Power Grupos Geradores Ltda
C.N.P.J. nº: 14.190.571/0001-40

DOS PREÇOS

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	10	SERV	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE (diária) conforme descrição em anexo.	28.232,00	282.320,00
002	15	SERV	SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE (diária) Descrição em anexo.	20.308,00	304.620,00
003	18	SERV	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE (diária) descrição em anexo.	13.530,00	243.540,00
004	7	SERV	SONORIZAÇÃO ELETRÔNICA (diária) Descrição em anexo.	9.180,00	64.260,00
005	5	SERV	SONORIZAÇÃO DE RUA (Diaria) Descrição em anexo.	22.150,00	110.750,00
006	9	SERV	CARRO DE SOM (diaria) conforme descrição em anexo.	20.070,00	180.630,00
007	10	SERV	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE (diaria) conforme descrição em anexo.	28.081,00	280.810,00
008	15	SERV	ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE (diaria) conforme descrição em anexo.	19.328,00	289.920,00
009	18	SERV	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE (diaria) conforme descrição em anexo.	12.670,00	228.060,00
010	5	SERV	ILUMINAÇÃO DE PALCO E DE PISTA DE DANÇA (diaria) conforme descrição em anexo.	32.762,00	163.810,00
011	2	SERV	PALCO 12X10X2,20SEM COBERTURA E 2DE FRENTE (FDS) conforme descrição em anexo.	12.665,00	25.330,00
012	1	SERV	PALCO GEO SPACE 18X14 (FDS) conforme descrição em anexo.	41.770,00	41.770,00

013	1	SERV	PALCO GEO SPACE 14X12 (FDS) conforme descrição em anexo.	27.990,00	27.990,00
014	1	SERV	PALCO 12X10 SEM COBERTURA (FDS) conforme descrição em anexo.	12.665,00	12.665,00
015	3	SERV	PALCO 12X10 COM COBERTURA (FDS) conforme descrição em anexo.	23.991,00	71.973,00
016	3	SERV	PALCO 8X8 COM COBERTURA (FDS) conforme descrição em anexo.	16.800,00	50.400,00
017	8	SERV	PALCO 7X6 COM COBERTURA (FDS) conforme descrição em anexo.	10.435,00	83.480,00
018	1	SERV	PALANQUE 6X4 SEM COBERTURA (FDS) conforme descrição em anexo.	3.676,00	3.676,00
019	1	SERV	ESTRUTURA DE ELEVAÇÃO DE PA E HOUSE MIX PALCO1 (FDS) conforme descrição em anexo.	14.181,00	14.181,00
020	1	SERV	PASSARELA DE FRENTE DE PALCO 1 (FDS) conforme descrição em anexo.	10.717,00	10.717,00
021	2	SERV	COBERTURA 1414M ² (FDS) conforme descrição em anexo.	120.711,75	241.423,50
022	1	SERV	COBERTURA NO FORMATO GEO SPACE 1044M ² (FDS) conforme descrição em anexo.	86.450,00	86.450,00
023	2	SERV	COBERTURA NO FORMATO GEO SPACE 504M ² (FDS) conforme descrição em anexo.	42.070,00	84.140,00
024	250	SERV	BARRICADA DE CONTENÇÃO(M) (FDS) conforme descrição em anexo.	103,50	25.875,00
025	1500	SERV	FECHAMENTO(M) (FDS) conforme descrição em anexo.	22,30	33.450,00
026	1300	SERV	GRADEX(M) (FDS) conforme descrição em anexo.	23,20	30.160,00
027	250	SERV	PISO ESTRUTURADO E ACARPETADO (M ²) (FDS) conforme descrição em anexo.	112,75	28.187,50
028	10	SERV	CAMARIM 4X4 COM COBERTURA (UNIDADE/FDS) conforme descrição em anexo.	6.416,00	64.160,00
029	6	SERV	STANDS PARA FEIRA DO LIVRO (UNIDADE/FDS) conforme descrição em anexo.	3.167,00	19.002,00
030	50	SERV	GERADOR (diaria) conforme descrição em anexo.	3.925,00	196.250,00
TOTAL GERAL				3.300.000,00	
EMPRESA VENCEDORA: FULL POWER GRUPOS GERADORES LTDA-ME					

VALIDADE: 12 (doze) meses.

DATA: 18 de agosto de 2022

Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO

Arthur Henrique Gonçalves Ferreira

VICE-PREFEITO

Ricardo Campos Passos

SECRETARIAS**ADMINISTRAÇÃO**

Daniel Miceli de Freitas
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Renan Silva Gonçalves da Cruz
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocial@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Valcimar Teiceira Ferreira. Interino
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº - Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA

Gebran Smera. Interino
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Vania Alves Lima
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Miguel Barbosa de Freitas
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecem@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Aline Silva Pinheiro
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTE

Arthur Reis Ferreira. Interino
Parque Florestal Mata do Amador – Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Viviany Taranto
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Arthur Reis Ferreira
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E URBANISMO

Julio Cezar da Fonseca Alves. Interino
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Jorge Ricardo Melhem Franco

PROCURADORIA

Procurador-Geral: Aílto Silva Neto
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Giane Aparecida Gioia
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Darlei Gomes de Moraes
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Daniel Miceli de Freitas. Interino
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smtp@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal**

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Alex Joaquim da Silva
Vice-presidente: João Carlos dos Santos Máximo
1º Secretário: Carlos Alexandre Correia da Silva
2º Secretário: Ronaldo Corrêa Leite

Vereadores

Wilden Vieira da Silva
José Paulo Carvalho de Oliveira
Mário Herminio da Silva Carvalho
Sebastião dos Santos Justiniano
Alexsandro Sena Silva
Vicente Celestino do Nascimento
Luiz Fernando Colucci Junior

Edição

Coordenador
Herbert Ruben Sousa Lustosa
Divisão de Comunicação Social
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

PROCESSO Nº: 13720/2021.

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 022/2022

OBJETO: Locação de Iluminação, Sonorização e demais estruturas necessárias à realização dos eventos da administração municipal e das festividades ao Município de Pirai.

Considerando o procedimento ora realizado pelo Pregoeiro Sr. Pedro Paulo de Oliveira Prado, designado através da Portaria nº 325/2021.

Considerando, a regularidade do procedimento e demais atos, e,

Considerando, finalmente, o parecer da Coordenadoria de Controle Interno, HOMOLOGO o processo licitatório, determinando, em consequência a elaboração da Ata de Registro de Preços conforme propostas vencedoras, diante do fato de que atende ao interesse público e as normas da Lei Federal nº 10.520, de 2002, Decreto Municipal nº 2.552, de 2006 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Pirai, 18 de agosto de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Contrato nº 040/22.

Partes: Município de Pirai e **OPAE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.**

Objeto: Prestar os serviços de Mão de Obra para a Manutenção das Unidades Escolares do Município de Pirai/RJ, em atendimento a demanda da Secretaria de Educação

Valor Global: R\$ R 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
Processo nº 19970/2022

Data da Assinatura: 19 de agosto de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios.

Data/Hora: 01/09/2022 às 09:30 horas

Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ

Informações: Este edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico WWW.bbmnetlicitacoes.com.br, podendo alternativamente, ser adquirido na Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 08h às 17h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950, ou por meio eletrônico <https://transparencia.pirai.rj.gov.br/contratos-e-licitacoes>.

Secretaria Municipal de Administração

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.

Objeto: Obra de Recuperação de Pavimento em Blocos de Concretos, nas Ruas “A” e “D” no Bairro Varjão; Rua Um, no Bairro Jaqueira e Rua Libertina Garcia, no Bairro Sossego – Pirai/RJ.

Data/Hora: 05/09/2022 às 09:30 horas

Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 Fundos, Centro, Pirai RJ.

Informações: Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no horário de 08h às 17h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950.

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

Objeto Obra de reforma do campo de Cacaria – Pirai/RJ.

Data/Hora: 06/09/2022 às 09:30 horas

Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ.

Informações: Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no horário de 08h às 17h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950.

Pedro Paulo de Oliveira Prado
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2022

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME)
E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)**

OBJETO: Aquisição de aparelhos de telefone IP de mesa, para atender a Vigilância em Saúde e USF da Jaqueira.

DATA/HORA: 31/08/2022 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES: Este edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, podendo alternativamente, ser adquirido na Secretaria Municipal de Saúde de Pirai, localizado na Rua Moacyr Barbosa, 73 – Centro – Pirai/RJ, ou por meio do endereço eletrônico <http://transparencia.pirai.rj.gov.br>.

Mariana Cristina de Souza
Pregoeira

REPUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022

OBJETO: Obra de reforma da Unidade de Saúde de Rosa Machado, localizada na Rua D, 30 – Rosa Machado – Pirai/RJ.

DATA/HORA: 05/09/2022 às 09 horas.

INFORMAÇÕES: Este edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://transparencia.pirai.rj.gov.br>, podendo alternativamente, ser adquirido na Secretaria Municipal de Saúde de Pirai, localizado na Rua Moacyr Barbosa, 73 – Centro – Pirai/RJ.

Monique Lima Baião
Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE PIRAI

Pauta da Reunião do dia 15 de setembro 2022, às 10:30 horas,

Local: Plenário da Câmara Municipal de Pirai, situada na Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira nº 16 – Centro - Pirai /RJ

Recurso Voluntário:

- Processos administrativos nºs 10351 /2022; 05905/2022; 14153/2021
- Autos de Infração nºs 06/2022
- Recorrente: AmbevS. A.
- Recorrido: Município de Pirai
- Relator: Maria Helena Alves

Maria Cristina Mitroff Vidal

Secretária do C. M. C. P.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS



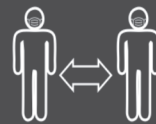
USE MÁSCARA



HIGIENIZE AS MÃOS
COM ÁLCOOL 70%



EVITE CONTATO FÍSICO



DISTÂNCIA
MÍNIMA DE 1,5 METROS

ASCOM | PREFEITURA DE PIRAI



pirai.rj.gov.br/covid19



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE



MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS



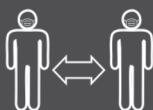
USE MÁSCARA



HIGIENIZE AS MÃOS
COM ÁLCOOL 70%



EVITE CONTATO FÍSICO



DISTÂNCIA
MÍNIMA DE 1,5 METROS

ASCOM | PREFEITURA DE PIRAI



pirai.rj.gov.br/covid19



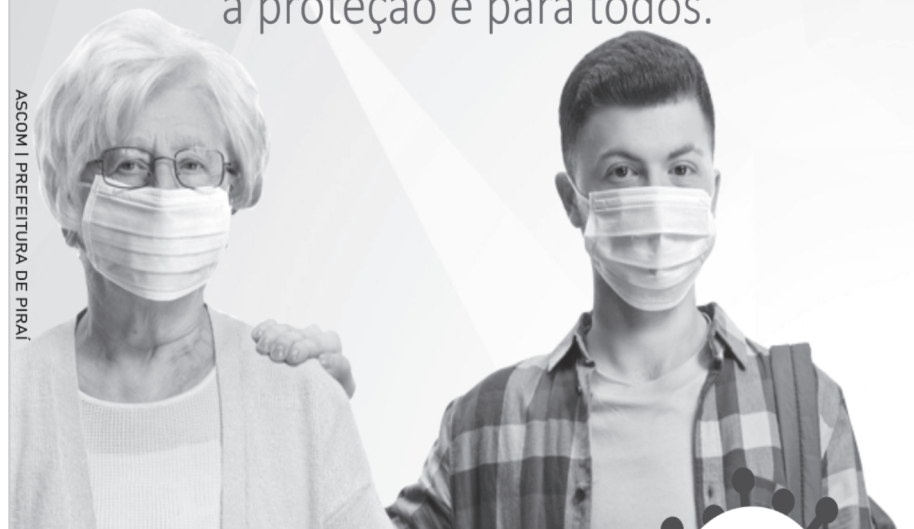
SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE



CUIDANDO DE MIM, EU CUIDO DE NÓS!

O uso da máscara é individual,
a proteção é para todos.

ASCOM | PREFEITURA DE PIRAI



pirai.rj.gov.br/covid19



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

